



INDICAÇÃO Nº 22, de 10 de março de 2026.

Senhores Vereadores.

O Vereador que subscreve esta Indicação, ouvido o plenário na forma do art. 83 e do art. 94 do Regimento Interno, vem indicar ao Executivo Municipal que, a aquisição de um Respirador de Transporte para atender a Upa 24 horas .

Justificativas

A presente indicação se justifica pela necessidade de garantir maior segurança e suporte adequado aos pacientes que necessitam de transferência ou atendimento emergencial, especialmente aqueles em estado clínico que demandam suporte ventilatório durante o transporte até unidades de maior complexidade.

O respirador de transporte é um equipamento essencial para a estabilização do paciente, contribuindo para a qualidade do atendimento, a preservação da vida e o fortalecimento da rede municipal de saúde.

Diante do exposto, solicita-se ao Executivo que avalie a viabilidade da aquisição do referido equipamento, atendendo a uma demanda importante dos profissionais de saúde e da população usuária do ESF Amarelo.

Atenciosamente,

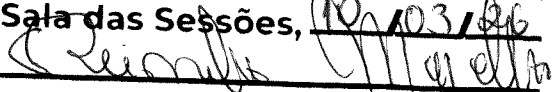

Reinaldo Francisco Silva de Magalhães
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS

RECEBIDO

Nome: Amarelo

Data: 13/03/26 Hora: 16 : 00

APROVADO em 1ª discussão
por unanimidade
Sala das Sessões, 10/03/26

Presidente da Câmara